



Câmara Municipal de Pouso Alto
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 42/2017

INSTITUI O DIA E A SEMANA MUNICIPAIS
DA CONSCIÊNCIA NEGRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia 20 de novembro, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e dia Nacional da Consciência Negra, como feriado municipal no Município de Pouso Alto.

Art. 2º. A semana em que recair o feriado instituído no artigo 1º fica declarada como "Semana Municipal da Consciência Negra", iniciando-se no domingo que antecede o dia 20 de novembro.

Art. 3º. Na Semana da Consciência Negra, o Município poderá promover encontros, atividades, debates e outros eventos, com o objetivo de promover a conscientização dos afrodescendentes e da comunidade em geral.

§ 1º. Para melhor efetividade dos eventos de que trata este artigo, o Município poderá estabelecer parcerias ou convênios com entidades civis, a iniciativa privada, órgãos estaduais e federais, e com outros municípios.

§ 2º. Os movimentos de valorização da cultura afro-brasileira poderão apresentar, ao Município, projetos e sugestões para auxiliar na programação comemorativa e nos eventos de que trata este artigo.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto-MG, ___ de _____ de 2017.

JUSTIFICATIVA

Apresento, para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa de Leis, o projeto de lei anexo que considera feriado municipal o dia 20 de novembro, em comemoração ao DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.

O Dia da Consciência Negra é celebrado em 20 de novembro no Brasil e é dedicado à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira. A data foi escolhida por coincidir com o dia da morte de Zumbi dos Palmares, em 1695.



Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

Mas, independentemente da origem da data escolhida, o Dia da Consciência Negra procura ser uma data para se lembrar a resistência do negro à escravidão de forma geral, desde o primeiro transporte forçado de africanos para o solo brasileiro (1594).

Outros temas debatidos pela comunidade negra e que ganham evidência neste dia são a discriminação racial, a inserção do negro no mercado de trabalho, cotas universitárias, identificação de etnias, moda e beleza negra, etc.

O dia é celebrado desde a década de 1960, embora só se tenha ampliado seus eventos nos últimos anos; até então, o movimento negro precisava se contentar com o dia 13 de maio, Abolição da Escravatura – comemoração que tem sido rejeitada por enfatizar muitas vezes a "generosidade" da princesa Isabel, ou seja, ser uma celebração da atitude de uma branca.

A semana dentro da qual está o dia 20 de novembro também recebe o nome de Semana da Consciência Negra. Com estes esclarecimentos, conto com a aprovação dos colegas vereadores ao presente projeto de lei.

Pouso Alto, 13 de novembro de 2017.

ÉRIK BRUNO RIBEIRO
Vereador

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 510

Data: 13/11/2017 Horário: 16:37

Administrativo -